



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TERMO DE REFERÊNCIA

Identificação do processo: Contratação de empresa para aquisição de geladeira/câmara de conservação para vacinas e medicações, destinada ao armazenamento adequado de imunobiológicos e medicamentos termolábeis utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Rosa/PR.

1. Identificação do(a) servidor(a) solicitante: Ana Paula Jacobson Wesseling Hein

Número de matrícula do(a) servidor(a) solicitante: 80080-0

2. Identificação da Secretaria solicitante:

Secretaria de Saúde.

3. Da definição do objeto.

3.1. Contratação de especializada para o fornecimento de geladeira/câmara de conservação para vacinas e medicações, destinada ao armazenamento de imunobiológicos e medicamentos termolábeis utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Rosa/PR. O equipamento deverá atender às especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência, observando as normas técnicas e sanitárias vigentes, de modo a garantir o controle e a estabilidade da temperatura, a segurança no armazenamento e a preservação da qualidade, eficácia e integridade dos produtos acondicionados. A aquisição será realizada com recursos provenientes do incentivo financeiro autorizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, por meio da Resolução SESA nº 1450/2025, visando ao fortalecimento da infraestrutura da rede municipal de saúde e à melhoria dos serviços prestados à população.

A(s) quantidade(s) e descrição(ões) do(s) objeto(s) decorre(m) na tabela abaixo.

Demais especificações poderão constar no decorrer do termo de referência.

LOTE UNICO			
ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CÂMARA REFRIGERADA CAPACIDADE 280 LITROS CÂMARA REFRIGERADA PARA ARMAZENAMENTO/ACONDICIONAMENTO DE VACINAS E MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS QUE PERMITEM MAIOR PRECISÃO NO AJUSTE DA TEMPERATURA. CAPACIDADE DE 280 LITROS DE ARMAZENAMENTO DESCRITIVO: EQUIPAMENTO	UNIDADE	1



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE PRODUTOS TERMOSENSÍVEIS. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 280 LITROS ÚTEIS REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, SELADO, DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM SISTEMA DE CIRCULAÇÃO FORÇADO DE AR INTERNO, GARANTINDO UMA MAIOR HOMOGENEIDADE NA TEMPERATURA INTERNA DEGELO AUTOMÁTICO SECO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO SEM TRABALHO ADICIONAL. CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA LONGA VIDA ÚTIL E PERFEITA ASSEPSIA QUATRO A OITO PRATELEIRAS DESLIZANTES FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM CONTRA PORTAS EM ACRÍLICO PORTA DE VIDRO TRIPLO TIPO NO FOG POR ACESSO VERTICAL; SISTEMA DE EMERGÊNCIA ACIONADO POR BATERIAS RECARREGÁVEIS ACOPLADAS AO CORPO DO PRODUTO COM AUTONOMIA DE 48 HORAS DE TRABALHO. ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE 70 MM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO EXPANDIDO LIVRE DE CFC. . EQUIPADO COM 4 RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO NA PARTE FRONTAL PARA FÁCIL TRAVAMENTO. DISPLAY COM PAINEL DE COMANDOS E CONTROLES COM SISTEMA MICROPROCESSADO EM LCD QUE AJUSTE PARÂMETROS DE ALARMES, TEMPERATURA DE TRABALHO ENTRE 2°C E 8°C, ALARMES DE TEMPERATURA ALTA E BAIXA, TEMPO DE LÂMPADA ACESA E DE		
---	--	--



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTA ABERTA DIRETAMENTE NO PAINEL FRONTAL. . APRESENTA NO PAINEL AS TEMPERATURAS DE MOMENTO, MÁXIMA, MÍNIMA E NÍVEL DA CARGA DE BATERIA, PERMANENTEMENTE, DESCRIÇÃO DE ALERTAS E ALARMES EM FORMA DE TEXTO E SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL. MEMÓRIA PARA REGISTRO DAS TEMPERATURAS DE MOMENTO (MÁXIMA E MÍNIMA) E DE TODOS OS EVENTOS DA CÂMARA COM DATA E HORA, CONFORME INTERVALO PROGRAMADO. OS RELATÓRIOS EMITIDOS PELA SAÍDA USB NO PAINEL COM MANUTENÇÃO DOS REGISTROS EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA ACIONAMENTO DOS ALARMES QUANDO A CÂMARA TRABALHAR EM TEMPERATURAS FORA DO PROGRAMADO (MÁXIMA OU MÍNIMA), PORTA ABERTA, FALTA DE ENERGIA E BATERIA BAIXA (QUANDO POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL). - SISTEMA DE ALARME VISUAL E SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, FALTA DE ENERGIA OU PORTA ABERTA DOTADO DE BATERIA RECARREGÁVEL. SILENCIADOR DO ALARME SONORO, DE APENAS UM TOQUE. SISTEMA DE SEGURANÇA ANALÓGICO EM REDUNDÂNCIA GARANTINDO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA CLASSE II E MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. TAMPA FRONTAL BASCULANTE PARA LIMPEZA DO SISTEMA MECÂNICO E FILTROS. CHAVE GERAL DE ENERGIA 150; LIGA DESLIGA. EQUIPAMENTO DISPONÍVEL EM 220 VOLTS, 50/60 HZ. SISTEMA DE ALARME REMOTO À DISTÂNCIA POR DISCADORA, COM		
---	--	--



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	MEMÓRIAS DE NÚMEROS TELEFÔNICOS PREFIXADOS. ALTURA EXTERNA APROXIMADA: 180 CM LARGURA EXTERNA APROXIMADA: 65 CM PROFUNDIDADE APROXIMADA: 80 CM A MONTAGEM, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DEVEM ESTAR INCLUÍDA NO VALOR DA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, TAIS COMO, CABOS, CONEXÕES, ACESSÓRIOS, E QUAISQUER OUTROS NECESSÁRIOS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO OBJETO.		
2	CÂMARA REFRIGERADA PARA ARMAZENAMENTO/ACONDICIONAMENTO DE VACINAS E MEDICAMENTOS CÂMARA DE CONSERVAÇÃO VACINA E MEDICAÇÃO DE 360 LITROS QUE PERMITEM MAIOR PRECISÃO NO AJUSTE DA TEMPERATURA. CAPACIDADE DE 360 LITROS DE ARMAZENAMENTO. DESCRITIVO: - EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA DE VACINAS E MEDICAÇÕES - CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 360 LITROS ÚTEIS - REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, SELADO, DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM SISTEMA DE CIRCULAÇÃO FORÇADO DE AR INTERNO, GARANTINDO UMA MAIOR HOMOGENEIDADE NA TEMPERATURA INTERNA. - DEGELO AUTOMÁTICO SECO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO SEM TRABALHO ADICIONAL. - CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA LONGA VIDA ÚTIL E PERFEITA ASSEPSIA. GAVETAS DESLIZANTES	UNIDADE	1



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM CONTRA PORTAS EM ACRÍLICO. - PORTA DE VIDRO TRIPLO TIPO NO FOG POR ACESSO VERTICAL. - ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE 40 MM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO EXPANDIDO LIVRE DE CFC. - EQUIPADO COM 4 RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO NA PARTE FRONTAL PARA FÁCIL TRAVAMENTO. - PAINEL DE COMANDOS E CONTROLES COM SISTEMA MICROPROCESSADO EM LCD QUE AJUSTE PARÂMETROS DE ALARMES, TEMPERATURA DE TRABALHO ENTRE 2°C E 8°C, ALARMES DE TEMPERATURA ALTA E BAIXA, TEMPO DE LÂMPADA ACESA E DE PORTA ABERTA DIRETAMENTE NO PAINEL FRONTAL. - APRESENTA NO PAINEL AS TEMPERATURAS DE MOMENTO, MÁXIMA, MÍNIMA E NÍVEL DA CARGA DE BATERIA, PERMANENTEMENTE, DESCRIÇÃO DE ALERTAS E ALARMES EM FORMA DE TEXTO E SINALIZAÇÃO ÁUDIO VISUAL. - SISTEMA DE ALARME VISUAL E SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, FALTA DE ENERGIA OU PORTA ABERTA DOTADO DE BATERIA RECARREGÁVEL. - SILENCIADOR DO ALARME SONORO, DE APENAS UM TOQUE. - SISTEMA DE SEGURANÇA ANALÓGICO EM REDUNDÂNCIA GARANTINDO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. - APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA CLASSE II E MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. - TAMPA FRONTAL BASCULANTE PARA LIMPEZA DO SISTEMA MECÂNICO E FILTROS. - CHAVE GERAL DE ENERGIA LIGA DESLIGA. EQUIPAMENTO DISPONÍVEL EM 220 VOLTS, 50/60 HZ. - SISTEMA		
---	--	--



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE ALARME REMOTO À DISTÂNCIA POR DISCADORA, COM MEMÓRIAS DE NÚMEROS TELEFÔNICOS PREFIXADOS. SISTEMA DE EMERGÊNCIA NA FALTA DE ENERGIA COM AUTONOMIA DE 72 HORAS POR BATERIAS RECARREGÁVEIS ACOPLADO AO CORPO DO PRODUTO. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS. MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS - ALTURA: 210 MM, LARGURA: 64 MM E PROFUNDIDADE: 75 MM. MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: ALTURA: 139,2 MM, LARGURA: 49 MM E PROFUNDIDADE: 55 MM. PARA VACINAS E MEDICAMENTOS QUE NECESSITAM DE TEMPERATURA CONTROLADA ENTRE 2°C A 8°C PARA MANTER A SUA QUALIDADE. CONSERVADORA VERTICAL 360 LITROS 220V COM CONTROLE UNIFORME DA TEMPERATURA POR AR FORÇADO, REGISTRO DE DADOS DE TODO O PERÍODO DE CONSERVAÇÃO E SISTEMA DE ALARMES SONOROS, VISUAIS E POR ESCRITO. O EQUIPAMENTO FOI PROJETADO E DESENVOLVIDO DE ACORDO COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS) E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). 1 ACOMPANHADA DE PEN DRIVE E MANUAL TÉCNICO E POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA CREDENCIADA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. CONTROLE DE TEMPERATURA PRÉ-AJUSTADA ENTRE +2°C E +8°C (CONTROLADOR PERMITE A SELEÇÃO DE OUTRAS TEMPERATURAS DE TRABALHO) COM AJUSTE SET POINT. TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOLUÇÃO DIATÉRMICA, INDICANDO		
---	--	--



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXATAMENTE A TEMPERATURA DO PRODUTO ARMAZENADO E NÃO DO AR DO GABINETE. EM CASO DE DESLIGAMENTO OU QUEDA DE ENERGIA, O SISTEMA RESTABELECE OS PARÂMETROS PRÉ-SELECIONADOS. HOMOGENEIZAÇÃO DA TEMPERATURA SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INTERNA POR AR FORÇADO ATRAVÉS DE VENTILADORES INTERNOS COM HÉLICE AXIAL OU RADIAL (DE 4 A 20") POR SISTEMA DIFUSOR DIRECIONADO (IMPELENTE OU REPELENTE), DUTO EMBUTIDO E GRELHA VERTICAL OU HORIZONTAL PARA CADA GAVETA/PRATELEIRA/RACK COM CONTROLE DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DA VENTILAÇÃO EM CASO DE ABERTURA DE PORTA. MANTENDO A HOMOGENEIZAÇÃO DA TEMPERATURA EM TODO INTERIOR DO GABINETE SEM PROVOCAR VIBRAÇÕES. PAINEL E ILUMINAÇÃO PAINEL EXTERNO DE FÁCIL ACESSO E VISUALIZAÇÃO. DISPLAY LCD COM TECLAS SOFT-TOUCH E FUNDO ILUMINADO, SAÍDA USB PARA ENTRADA DE PEN DRIVE E COMANDO (TERMOSTATO) ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL COM AJUSTES DOS PARÂMETROS ATRAVÉS DE SENHA E MÓDULO PROTETOR DE BATERIA. LUZ INTERNA DE LED RESISTENTE A UMIDADE DO AMBIENTE COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO PELA ABERTURA DA PORTA. MEMÓRIA COM REGISTROS CRIPTOGRAFADOS MEMÓRIA PARA REGISTRO DAS TEMPERATURAS DE MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA E DE TODOS OS EVENTOS DA CÂMARA DIRETAMENTE NO PAINEL. MANTÉM HISTÓRICO COM DATA E HORA COM		
---	--	--



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

INTERVALOS PROGRAMÁVEIS DE 1 A 60 MINUTOS (ACIONADO POR TECLA). A MEMORIZAÇÃO DOS DADOS OCORRE MESMO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA TOTAL SEGURANÇA DO PRODUTO ARMAZENADO. OS RELATÓRIOS COM OS GRÁFICOS DE TODOS OS EVENTOS PODEM SER BAIXADOS POR PEN DRIVE ATRAVÉS DA SAÍDA USB NO PAINEL DE CONTROLE FRONTAL, EM PDF E/OU TXT CRIPTOGRAFADOS (INVOLÁVEIS), INDEPENDENTE DE COMPUTADOR OU SOFTWARE. ALARMES SONOROS, VISUAIS E ESCRITOS NO PAINEL ACIONAMENTO DE ALARME SONORO, VISUAL E ESCRITO NO PAINEL QUANDO A CÂMARA TRABALHAR EM TEMPERATURAS FORA DO PROGRAMADO (MÁXIMA OU MÍNIMA), PORTA ABERTA, FALTA DE ENERGIA E BATERIA BAIXA DOTADO DE BATERIA RECARREGÁVEL. É POSSÍVEL INTERROMPER OS ALARMES SONOROS E VISUAIS COM APENAS UM TOQUE ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE QUALQUER TECLA DO PAINEL (SE A TEMPERATURA SE MANTIVER FORA DO ESPECIFICADO, OS ALARMES VOLTAM A SOAR APÓS O TEMPO PRÉ DETERMINADO). BAIXO CONSUMO E ULTRA SILENCIOSO UNIDADE COMPRESSORA AGREGADA SOB O GABINETE COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR HERMÉTICO AC OU DC OU AC/DC DE ALTO RENDIMENTO E RÁPIDA RECUPERAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA APÓS CARREGAR O REFRIGERADOR. POSSUI DURABILIDADE PARA TRABALHOS CONTÍNUOS E UNIDADE SELADA COM BAIXO CONSUMO E ULTRA SILENCIOSA, ISENTA DE VIBRAÇÕES E		
---	--	--



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ECOLOGICAMENTE CORRETA (LIVRE DE CFC E COM GÁS R134A). DEGELO AUTOMÁTICO DEGELO AUTOMÁTICO SECO COM EVAPORAÇÃO DO CONDENSADO SEM INTERRUPÇÃO OU PERDA DA TEMPERATURA E SEM TRABALHO ADICIONAL. PUXADOR ANATÔMICO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO DE FÁCIL USO, A PORTA DA CONSERVADORA DE VIDRO DUPLO OU TRIPLO POSSUI VEDAÇÃO ATRAVÉS DE PERFIL MAGNÉTICO, SISTEMA NO FOG, PUXADOR ANATÔMICO EM MATERIAL NÃO OXIDANTE DE ALTA RESISTÊNCIA E FECHAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA DE CARGA. LIMPEZA E DURABILIDADE A CÂMARA INTERNA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL LISO OU COM BRILHO (AISI 304 OU AISI 316) ALÉM DE GARANTIR LIMPEZA, ASSEPSIA E DURABILIDADE, EVITA A CORROSÃO E FACILITA A MANUTENÇÃO. O GABINETE EXTERNO PODE SER FABRICADO EM AÇO INOX AISI 304, 316 OU 430, FOSCO, COM BRILHO OU ESCOVADO, AÇO CARBONO, AÇO TRATADO QUIMICAMENTE E ESMALTADO A ALTA TEMPERATURA, AÇO GALVANIZADO E PLÁSTICO (ABS, POLIPROPILENO, PSAL OU PET) COM PINTURA ELETROSTÁTICA, PORCELANIZADA, EPÓXI OU ESMALTADA COM FINO ACABAMENTO CONFORME MODELO, SEMPRE GARANTINDO A DURABILIDADE E LIMPEZA SISTEMA DE EMERGÊNCIA ATRAVÉS DE CONVERSOR 12 VOLTS (CC) PARA 110/220 VOLTS (AC), MANTENDO TODAS AS FUNÇÕES ELETRO-ELETRÔNICAS, INCLUSIVE O COMPRESSOR DE FRIO COM AUTONOMIA¹ VARIÁVEL - AUTONOMIA DE 48 HORAS.		
---	--	--



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

INTEGRADO AO GABINETE, MONTADO NA PARTE INFERIOR DA CÂMARA, COM GAVETA PARA A BATERIA SELADA. 1 A AUTONOMIA DO SISTEMA DE EMERGÊNCIA PODERÁ VARIAR DEVIDO À TEMPERATURA AMBIENTE E AO TEMPO DE USO DA BATERIA. INTERFACE DE COMUNICAÇÃO TCP/IP CONVERSOR DE DADOS DE COMUNICAÇÃO ETHERNET (INTERNET OU INTRANET). INTERFACE QUE PERMITE QUE AS CÂMARAS SE CONECTEM A COMPUTADORES EM REDE. ATRAVÉS DO ENDEREÇO IP DO CONVERSOR É POSSÍVEL ACESSAR E GERENCIAR OS EQUIPAMENTOS EM REDE LOCAL PELA INTERNET. GARANTIA DE 12 MESES. EQUIPAMENTO COM RODINHAS. SISTEMA DE EMERGÊNCIA - NOBREAK POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, PARA PERMITIR AUTONOMIA TOTAL DA CÂMARA DE 72 HORAS EM CASO DE FALTA DE ENERGIA CONVENCIONAL. ASSIM, A CÂMARA PERMANECE EM TEMPERATURA HOMOGÊNEA (2 A 8º GRAUS) CONFORME A PROGRAMAÇÃO PRÉVIA COM O SISTEMA DE ALARMES E REGISTRO DAS TEMPERATURAS ATIVADOS. INTEGRADO AO GABINETE, MONTADO NA PARTE INFERIOR DA CÂMARA, COM GAVETA PARA A BATERIA SELADA. SISTEMA DE BACKUP BATERIA RECARREGÁVEL ADICIONADA À CÂMARA PARA ALIMENTAÇÃO DE ATÉ 72 HORAS DE TODA A REDE DE COMANDO ELETRÔNICO E SISTEMA DE ALARMES, EM CASO DE FALTA DE ENERGIA CONVENCIONAL. INTERFACE DE COMUNICAÇÃO TCP/IP CONVERSOR DE DADOS DE COMUNICAÇÃO ETHERNET		
--	--	--



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

(INTERNET OU INTRANET). INTERFACE QUE PERMITE QUE AS CÂMARAS SE CONECTEM A COMPUTADORES EM REDE, ATRAVÉS DO ENDEREÇO IP DO CONVERSOR É POSSÍVEL ACESSAR E GERENCIAR OS EQUIPAMENTOS EM REDE LOCAL PELA INTERNET. ACOMPANHAMENTO REMOTO SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO ADQUIRIDO SEPARADAMENTE QUE PERMITE AO USUÁRIO ACOMPANHAR POR MEIO DE SMARTPHONE, COMPUTADOR OU TABLET, TODAS AS INFORMAÇÕES E GRÁFICOS EMITIDOS PELA CÂMARA. ENTRE OS EVENTOS MONITORADOS ESTÃO: MONITORAMENTO DO COMPRESSOR, ABERTURA DA PORTA, TENSÃO DA FONTE DE ENERGIA, TENSÃO DA REDE ELÉTRICA, NÍVEL DE BATERIA E TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA DE TODOS OS SENSORES COM DATA E HORA EM INTERVALOS PRÉ-PROGRAMADOS DE 1 A 60 MINUTOS. PAINEL LCD COM DIVERSOS SENSORES UM PARA CONTROLE DA TEMPERATURA NO INTERIOR DO GABINETE E UM PARA SIMULAR A TEMPERATURA DO MATERIAL ARMAZENADO (IMERSO EM SOLUÇÃO GLICEROL). EXIBE NO PAINEL LUMINOSO EM LCD SIMULTANEAMENTE AS TEMPERATURAS DE MOMENTO, DATA E HORA, REFERENTES AO SENSOR EM SOLUÇÃO GLICEROL. DEMAIS SENSORES PARA: INCLUINDO UM PARA SEGURANÇA NO INTERIOR DA CÂMARA E UM PARA CONTROLE DA TEMPERATURA EXTERNA AMBIENTE. EXIBE NO PAINEL LUMINOSO EM LCD O NÍVEL DE CARGA DE BATERIA E A INDICAÇÃO POR ESCRITO DOS ALARMES E EVENTOS. É POSSÍVEL VISUALIZAR		
---	--	--



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	SIMULTANEAMENTE AS TEMPERATURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS DE TODOS OS SENSORES EM SOLUÇÃO GLICEROL (ATÉ EM 4 ÁREAS DISTINTAS DA CÂMARA). O PAINEL POSSUI RELÓGIO E CALENDÁRIO PARA PROGRAMAÇÃO DE ALARMES COMO TEMPO DE PORTA ABERTA, SISTEMA DE SEGURANÇA PARA TESTAR TODOS OS SENSORES, SISTEMA DE VERIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DA PROGRAMAÇÃO, SISTEMA DE REDUNDÂNCIA EM CASO DE FALHAS E SISTEMA DE AUTO CHECK DAS FUNÇÕES ELETRÔNICAS PROGRAMADAS. ACOMPANHA DATA LOGGER. ITENS QUE DEVE CONTER: ILUMINAÇÃO INTERNA; DISPLAY/PAINEL DE CONTROLE SISTEMA PARA HOMOGENEIZAÇÃO DA TEMPERATURA DEGELO AUTOMÁTICO SECO MEMÓRIA COM REGISTRO DAS TEMPERATURAS ALARME DE PORTA ABERTA ALARME DE TEMPERATURA FORA DO PROGRAMADO ALARME DE FALTA DE ENERGIA ALARME DE BATERIA BAIXA SAÍDA USB FECHAMENTO AUTOMÁTICO DA PORTA DATA LOGGER		
--	---	--	--

3.1.1. Será utilizado SRP, justificado pelo Decreto Municipal 5.146/2023, art. 3º, inciso I e parágrafo primeiro.

“Art. 3º O sistema de registro de preços poderá ser usado, preferencialmente, para:

- I - Aquisição de bens;
- II - Locação de bens;
- III - Prestação de serviços, inclusive de engenharia;
- IV - Obras de engenharia.

§ 1º Entende-se como de forma preferencial a utilização do sistema de registro de preços nas seguintes situações:

- I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes.
- II – quando for mais conveniente a aquisição de bens com entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

III – quando for conveniente a aquisição ou a locação de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, por meio de contratação compartilhada.

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

V – quando as obras e os serviços de engenharia tiverem projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional, para atender a necessidade permanente ou frequente da Administração.

3.1.2. As quantidades são baseadas em levantamento estimativo das necessidades, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

3.1.4. Os bens objeto desta contratação, são caracterizados como comuns, conforme detalhado no ETP.

3.1.5. O prazo de vigência da ARP (ata de registro de preços) será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, caso os preços permaneçam vantajosos.

3.1.6. Havendo a expedição de contrato a partir de saldo da ARP, seu prazo de vigência e as respectivas hipóteses de prorrogação serão regidas pelas disposições dos arts. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

4. Da fundamentação da contratação.

4.1. A fundamentação da contratação encontra-se disposta no tópico 3 do ETP (Descrição da necessidade de contratação), anexo a este Termo de Referência.

4.2. As disposições relacionadas ao PCA, às leis orçamentárias e outros instrumentos de planejamento, constam no tópico 4 do ETP.

5. Da descrição da solução como um todo.

5.1. A descrição da solução como um todo consta nos tópicos 3 e 9 do ETP.

6. Dos requisitos da contratação.

6.1. Os requisitos da contratação encontram-se no tópico 5 do ETP.

7. Do modelo de execução do objeto.

7.1. A execução do objeto ocorrerá mediante expedição da respectiva SOLICITAÇÃO (OU REQUISITAÇÃO), na qual deve constar as informações relevantes para o fornecimento.

7.2. A entrega deve ser realizada ÚNICA, considerando-se a necessidade da Secretaria de Saúde.

7.2.1. Periodicidade da entrega parcelada: Conforme contrato.

7.2.2. Do contato com a contratada: A secretaria de Saúde entrará em contato com a empresa contratada, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, informando a data de entrega



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

do objeto e a quantidade, que serão adquiridos por meio da ordem de compra respectiva, a ser enviada por e-mail ou entregue pessoalmente.

7.3. Da entrega: Os itens da ordem de compra deverão ser entregues no município de Nova Santa Rosa, na sede, sem qualquer ônus a mais para o município, **conforme o(s) endereço(s) apresentado(s) no tópico 14 deste Termo de Referência.**

7.4. Os itens serão adquiridos conforme a necessidade, com prazo de entrega de até 10 (dez) dias úteis após a emissão da ordem de compra.

7.5. A contratada deverá confirmar o dia e horário de entrega junto à secretaria requisitante, para que os fiscais de contrato e/ou equipe de recebimento possam fazer o acompanhamento da entrega para verificação do objeto.

7.6. A contratada estará sujeita à fiscalização no ato de entrega e posteriormente.

7.7. De acordo com as disposições do art.140 da Lei Federal nº 14.133/21, o objeto será recebido:

7.7.1 Definitivamente pelos servidores designados e pela comissão competente, após comprovada às exigências contratuais; (IMPORTANTE: BENS COMUNS NÃO PODEM SER RECEBIDOS PROVISORIAMENTE).

7.8. Caso não seja possível a entrega no prazo/data assinalado, a empresa deverá comunicar as razões com 5 (cinco) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

7.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.10. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.11. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

7.12. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer os objetos a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, **sendo de sua inteira responsabilidade a substituição imediata do objeto quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.** Recebido o objeto, a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a sua substituição.

7.13. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7.14. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

8. Do modelo de gestão do contrato.

8.1. Fica (m) nomeado (s) como Gestor (es) e Suplente deste Contrato, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 117 da Lei Federal n.º



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

14.133/21, a(s) Sra.(s): O gestor de contratos será Ivanete de Paula Lima Neis, de acordo com a Portaria Municipal 068 de 10 de janeiro de 2025, e como suplente, Sílvio Sadí Hettwer.

8.2. O gestor do contrato é o gerente funcional, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, com a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

I - analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII - outras atividades compatíveis com a função. Parágrafo único. Para o exercício da função, o gestor de contratos deverá ser cientificado, expressamente, da indicação e respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação. (art. 8º, Decreto Municipal 5.142 de 2023).

8.3. Fica(m) nomeado(s) como Fiscal(is) Geral e Suplente deste Contrato, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133/21, bem como de acordo com a Portaria Municipal 184 de 24 de março de 2026 o(s) Sr(s):

SECRETARIA	FISCAL	SUBSTITUTO
<u>Saúde</u>	Graziele Welter Montiel	Thennifer Adriely Moenster de Almeida

8.2.1. Fica atribuído a estes servidores:

8.2.1.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.2.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.2.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8.2.1.4. Os servidores designados para esta fiscalização, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.3. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da lei 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (lei nº 14.133/21, art. 115, caput).

8.4. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão de contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (lei nº 14.133/21, art. 115, §5º).

8.5. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de ulteriores meios idôneos de comunicação, inclusive mensagem eletrônica.

8.6. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

8.7. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.8. Obedecer, de forma concomitante, todas as demais disposições elencadas nos arts. 12º, do Decreto Municipal 5.142 de 2023.

9. Dos critérios de medição e de pagamento.

9.1. Da medição dos pagamentos:

9.2. O valor apresentado pela CONTRATADA é de sua inteira responsabilidade e deverá prever todos os custos envolvidos, pois, omissões, por parte da CONTRATADA, jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços após a sua contratação, não sendo aceitas alterações da planilha de custos após a contratação.

9.3. Nos preços propostos já deverão estar computados todas as taxas, impostos, despesas, obrigações fiscais e demais despesas que direta ou indiretamente tenham relação com o objeto, além de tomar todas as providências necessárias à obtenção de licença, aprovações, franquias e alvarás necessários à execução dos serviços, serão encargo da CONTRATADA, inclusive o pagamento de emolumentos referentes aos serviços, à segurança pública, seguro de pessoal, despesas decorrentes das trabalhistas, impostos que digam respeito aos serviços contratados.

9.4. Todos os custos dos serviços, equipamentos e materiais serão considerados inclusos na proposta de preços ofertada, não podendo a CONTRATADA alegar desconhecimento ou negligência por desconhecimento do presente item.

9.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditado em conta e de acordo com os dados informados pela empresa/contratada.

As demais informações pertinentes ao pagamento estão descritas no tópico 17 deste Termo de Referência.

10. Da forma e dos critérios de seleção do fornecedor.

10.1 O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, SOB A FORMA ELETRÔNICA, sob critério de MENOR PREÇO, adotando o sistema de REGISTRO DE PREÇO.

10.2. Entende-se ser juridicamente possível que a Administração formule exigências de **qualificação técnica** dos fornecedores no caso de compras de bens, com fundamento no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, caso verifique que a medida é indispensável à garantia do cumprimento das obrigações pertinentes à execução do objeto.

11. Das estimativas do valor da contratação.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

11.1. O custo estimado do valor total da contratação é de aproximadamente R\$ 35.266,00 (Trinta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais).

12. Da adequação orçamentária.

Órgão:	07 – Secretaria de Saúde
Unidade orçamentária:	001 – Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2029 – Atenção Básica a Saúde
Elemento de despesa:	44.90.52.00 - Equipamentos e material permanente
Fonte de Recursos	05185 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual

13. Da(s) especificação(ões) do(s) produto(s).

<u>LOTE UNICO</u>					
ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CÂMARA REFRIGERADA CAPACIDADE 280 LITROS CÂMARA REFRIGERADA PARA ARMAZENAMENTO/ACONDICIONAMENTO DE VACINAS E MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS QUE PERMITEM MAIOR PRECISÃO NO AJUSTE DA TEMPERATURA. CAPACIDADE DE 280 LITROS DE ARMAZENAMENTO DESCRITIVO: EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE PRODUTOS TERMOSENSÍVEIS. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 280 LITROS ÚTEIS REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, SELADO, DE BAIXO	UNIDADE	1	16.210,00	16.210,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

CONSUMO DE ENERGIA, COM SISTEMA DE CIRCULAÇÃO FORÇADO DE AR INTERNO, GARANTINDO UMA MAIOR HOMOGENEIDADE NA TEMPERATURA INTERNA DEGELO AUTOMÁTICO SECO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO SEM TRABALHO ADICIONAL. CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA LONGA VIDA ÚTIL E PERFEITA ASSEPSIA QUATRO A OITO PRATELEIRAS DESLIZANTES FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM CONTRA PORTAS EM ACRÍLICO PORTA DE VIDRO TRIPLO TIPO NO FOG POR ACESSO VERTICAL; SISTEMA DE EMERGÊNCIA ACIONADO POR BATERIAS RECARREGÁVEIS ACOPLADAS AO CORPO DO PRODUTO COM AUTONOMIA DE 48 HORAS DE TRABALHO. ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE 70 MM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO EXPANDIDO LIVRE DE CFC. . EQUIPADO COM 4 RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO NA PARTE FRONTAL PARA FÁCIL TRAVAMENTO. DISPLAY COM PAINEL DE COMANDOS E CONTROLES COM SISTEMA MICROPROCESSADO EM LCD QUE AJUSTE PARÂMETROS DE ALARMES, TEMPERATURA DE TRABALHO ENTRE 2°C E 8°C, ALARMES DE TEMPERATURA ALTA E BAIXA, TEMPO DE LÂMPADA ACESA E DE PORTA ABERTA DIRETAMENTE NO PAINEL FRONTAL. . APRESENTA NO PAINEL AS TEMPERATURAS DE MOMENTO, MÁXIMA, MÍNIMA E NÍVEL DA CARGA DE BATERIA, PERMANENTEMENTE, DESCRIÇÃO				
---	--	--	--	--



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE ALERTAS E ALARMES EM FORMA DE TEXTO E SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL. MEMÓRIA PARA REGISTRO DAS TEMPERATURAS DE MOMENTO (MÁXIMA E MÍNIMA) E DE TODOS OS EVENTOS DA CÂMARA COM DATA E HORA, CONFORME INTERVALO PROGRAMADO. OS RELATÓRIOS EMITIDOS PELA SAÍDA USB NO PAINEL COM MANUTENÇÃO DOS REGISTROS EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA ACIONAMENTO DOS ALARMES QUANDO A CÂMARA TRABALHAR EM TEMPERATURAS FORA DO PROGRAMADO (MÁXIMA OU MÍNIMA), PORTA ABERTA, FALTA DE ENERGIA E BATERIA BAIXA (QUANDO POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL). - SISTEMA DE ALARME VISUAL E SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, FALTA DE ENERGIA OU PORTA ABERTA DOTADO DE BATERIA RECARREGÁVEL. SILENCIADOR DO ALARME SONORO, DE APENAS UM TOQUE. SISTEMA DE SEGURANÇA ANALÓGICO EM REDUNDÂNCIA GARANTINDO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA CLASSE II E MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. TAMPA FRONTAL BASCULANTE PARA LIMPEZA DO SISTEMA MECÂNICO E FILTROS. CHAVE GERAL DE ENERGIA 150; LIGA DESLIGA. EQUIPAMENTO DISPONÍVEL EM 220 VOLTS, 50/60 HZ. SISTEMA DE ALARME REMOTO À DISTÂNCIA POR DISCADORA, COM MEMÓRIAS DE NÚMEROS TELEFÔNICOS PREFIXADOS. ALTURA EXTERNA APROXIMADA: 180 CM LARGURA EXTERNA				
---	--	--	--	--



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	APROXIMADA: 65 CM PROFUNDIDADE APROXIMADA: 80 CM A MONTAGEM, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DEVEM ESTAR INCLUÍDA NO VALOR DA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, TAIS COMO, CABOS, CONEXÕES, ACESSÓRIOS, E QUAISQUER OUTROS NECESSÁRIOS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO OBJETO.				
2	CÂMARA REFRIGERADA PARA ARMAZENAMENTO/ACONDICIONAMENTO DE VACINAS E MEDICAMENTOS CÂMARA DE CONSERVAÇÃO VACINA E MEDICAÇÃO DE 360 LITROS QUE PERMITEM MAIOR PRECISÃO NO AJUSTE DA TEMPERATURA. CAPACIDADE DE 360 LITROS DE ARMAZENAMENTO. DESCRITIVO: - EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA DE VACINAS E MEDICAÇÕES - CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 360 LITROS ÚTEIS - REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, SELADO, DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM SISTEMA DE CIRCULAÇÃO FORÇADO DE AR INTERNO, GARANTINDO UMA MAIOR HOMOGENEIDADE NA TEMPERATURA INTERNA. - DEGELO AUTOMÁTICO SECO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO SEM TRABALHO ADICIONAL. - CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA LONGA VIDA ÚTIL E PERFEITA ASSEPSIA.	UNIDADE	1	19.056,00	19.056,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

GAVETAS DESLIZANTES FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM CONTRA PORTAS EM ACRÍLICO. - PORTA DE VIDRO TRIPLO TIPO NO FOG POR ACESSO VERTICAL. - ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE 40 MM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO EXPANDIDO LIVRE DE CFC. - EQUIPADO COM 4 RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO NA PARTE FRONTAL PARA FÁCIL TRAVAMENTO. - PAINEL DE COMANDOS E CONTROLES COM SISTEMA MICROPROCESSADO EM LCD QUE AJUSTE PARÂMETROS DE ALARMES, TEMPERATURA DE TRABALHO ENTRE 2°C E 8°C, ALARMES DE TEMPERATURA ALTA E BAIXA, TEMPO DE LÂMPADA ACESA E DE PORTA ABERTA DIRETAMENTE NO PAINEL FRONTAL. - APRESENTA NO PAINEL AS TEMPERATURAS DE MOMENTO, MÁXIMA, MÍNIMA E NÍVEL DA CARGA DE BATERIA, PERMANENTEMENTE, DESCRIÇÃO DE ALERTAS E ALARMES EM FORMA DE TEXTO E SINALIZAÇÃO ÁUDIO VISUAL. - SISTEMA DE ALARME VISUAL E SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, FALTA DE ENERGIA OU PORTA ABERTA DOTADO DE BATERIA RECARREGÁVEL. - SILENCIADOR DO ALARME SONORO, DE APENAS UM TOQUE. - SISTEMA DE SEGURANÇA ANALÓGICO EM REDUNDÂNCIA GARANTINDO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. - APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA CLASSE II E MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. - TAMPA FRONTAL BASCULANTE PARA LIMPEZA DO				
---	--	--	--	--



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

SISTEMA MECÂNICO E FILTROS. - CHAVE GERAL DE ENERGIA LIGA DESLIGA. EQUIPAMENTO DISPONÍVEL EM 220 VOLTS, 50/60 HZ. - SISTEMA DE ALARME REMOTO À DISTÂNCIA POR DISCADORA, COM MEMÓRIAS DE NÚMEROS TELEFÔNICOS PREFIXADOS. SISTEMA DE EMERGÊNCIA NA FALTA DE ENERGIA COM AUTONOMIA DE 72 HORAS POR BATERIAS RECARREGÁVEIS ACOPLADO AO CORPO DO PRODUTO. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS. MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS - ALTURA: 210 MM, LARGURA: 64 MM E PROFUNDIDADE: 75 MM. MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: ALTURA: 139,2 MM, LARGURA: 49 MM E PROFUNDIDADE: 55 MM. PARA VACINAS E MEDICAMENTOS QUE NECESSITAM DE TEMPERATURA CONTROLADA ENTRE 2°C A 8°C PARA MANTER A SUA QUALIDADE. CONSERVADORA VERTICAL 360 LITROS 220V COM CONTROLE UNIFORME DA TEMPERATURA POR AR FORÇADO, REGISTRO DE DADOS DE TODO O PERÍODO DE CONSERVAÇÃO E SISTEMA DE ALARMES SONOROS, VISUAIS E POR ESCRITO. O EQUIPAMENTO FOI PROJETADO E DESENVOLVIDO DE ACORDO COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS) E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). 1 ACOMPANHADA DE PEN DRIVE E MANUAL TÉCNICO E POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA CREDENCIADA EM TODO				
---	--	--	--	--



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	TERRITÓRIO NACIONAL. CONTROLE DE TEMPERATURA PRÉ- AJUSTADA ENTRE +2°C E +8°C (CONTROLADOR PERMITE A SELEÇÃO DE OUTRAS TEMPERATURAS DE TRABALHO) COM AJUSTE SET POINT. TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOLUÇÃO DIATÉRMICA, INDICANDO EXATAMENTE A TEMPERATURA DO PRODUTO ARMAZENADO E NÃO DO AR DO GABINETE. EM CASO DE DESLIGAMENTO OU QUEDA DE ENERGIA, O SISTEMA RESTABELECE OS PARÂMETROS PRÉ-SELECIONADOS. HOMOGENEIZAÇÃO DA TEMPERATURA SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INTERNA POR AR FORÇADO ATRAVÉS DE VENTILADORES INTERNOS COM HÉLICE AXIAL OU RADIAL (DE 4 A 20") POR SISTEMA DIFUSOR DIRECIONADO (IMPELENTE OU REPELENTE), DUTO EMBUTIDO E GRELHA VERTICAL OU HORIZONTAL PARA CADA GAVETA/PRATELEIRA/RACK COM CONTROLE DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DA VENTILAÇÃO EM CASO DE ABERTURA DE PORTA. MANTENDO A HOMOGENEIZAÇÃO DA TEMPERATURA EM TODO INTERIOR DO GABINETE SEM PROVOCAR VIBRAÇÕES. PAINEL E ILUMINAÇÃO PAINEL EXTERNO DE FÁCIL ACESSO E VISUALIZAÇÃO. DISPLAY LCD COM TECLAS SOFT-TOUCH E FUNDO ILUMINADO, SAÍDA USB PARA ENTRADA DE PEN DRIVE E COMANDO (THERMOSTATO) ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL COM AJUSTES DOS				
--	---	--	--	--	--



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PARÂMETROS ATRAVÉS DE SENHA E MÓDULO PROTETOR DE BATERIA. LUZ INTERNA DE LED RESISTENTE A UMIDADE DO AMBIENTE COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO PELA ABERTURA DA PORTA. MEMÓRIA COM REGISTROS CRIPTOGRAFADOS MEMÓRIA PARA REGISTRO DAS TEMPERATURAS DE MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA E DE TODOS OS EVENTOS DA CÂMARA DIRETAMENTE NO PAINEL. MANTÉM HISTÓRICO COM DATA E HORA COM INTERVALOS PROGRAMÁVEIS DE 1 A 60 MINUTOS (ACIONADO POR TECLA). A MEMORIZAÇÃO DOS DADOS OCORRE MESMO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA TOTAL SEGURANÇA DO PRODUTO ARMAZENADO. OS RELATÓRIOS COM OS GRÁFICOS DE TODOS OS EVENTOS PODEM SER BAIXADOS POR PEN DRIVE ATRAVÉS DA SAÍDA USB NO PAINEL DE CONTROLE FRONTAL, EM PDF E/OU TXT CRIPTOGRAFADOS (INVIOLÁVEIS), INDEPENDENTE DE COMPUTADOR OU SOFTWARE. ALARMES SONOROS, VISUAIS E ESCRITOS NO PAINEL ACIONAMENTO DE ALARME SONORO, VISUAL E ESCRITO NO PAINEL QUANDO A CÂMARA TRABALHAR EM TEMPERATURAS FORA DO PROGRAMADO (MÁXIMA OU MÍNIMA), PORTA ABERTA, FALTA DE ENERGIA E BATERIA BAIXA DOTADO DE BATERIA RECARREGÁVEL. É POSSÍVEL INTERROMPER OS ALARMES SONOROS E VISUAIS COM APENAS UM TOQUE ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE QUALQUER TECLA DO PAINEL (SE A TEMPERATURA SE MANTIVER FORA DO ESPECIFICADO, OS ALARMES				
--	--	--	--	--



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

VOLTAM A SOAR APÓS O TEMPO PRÉ DETERMINADO). BAIXO CONSUMO E ULTRA SILENCIOSO UNIDADE COMPRESSORA AGREGADA SOB O GABINETE COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR HERMÉTICO AC OU DC OU AC/DC DE ALTO RENDIMENTO E RÁPIDA RECUPERAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA APÓS CARREGAR O REFRIGERADOR. POSSUI DURABILIDADE PARA TRABALHOS CONTÍNUOS E UNIDADE SELADA COM BAIXO CONSUMO E ULTRA SILENCIOSA, ISENTA DE VIBRAÇÕES E ECOLOGICAMENTE CORRETA (LIVRE DE CFC E COM GÁS R134A). DEGELO AUTOMÁTICO DEGELO AUTOMÁTICO SECO COM EVAPORAÇÃO DO CONDENSADO SEM INTERRUPÇÃO OU PERDA DA TEMPERATURA E SEM TRABALHO ADICIONAL. PUXADOR ANATÔMICO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO DE FÁCIL USO, A PORTA DA CONSERVADORA DE VIDRO DUPLO OU TRIPLO POSSUI VEDAÇÃO ATRAVÉS DE PERFIL MAGNÉTICO, SISTEMA NO FOG, PUXADOR ANATÔMICO EM MATERIAL NÃO OXIDANTE DE ALTA RESISTÊNCIA E FECHAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA DE CARGA. LIMPEZA E DURABILIDADE A CÂMARA INTERNA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL LISO OU COM BRILHO (AISI 304 OU AISI 316) ALÉM DE GARANTIR LIMPEZA, ASSEPSIA E DURABILIDADE, EVITA A CORROSÃO E FACILITA A MANUTENÇÃO. O GABINETE EXTERNO PODE SER FABRICADO EM AÇO INOX AISI 304, 316 OU 430, FOSCO, COM BRILHO OU ESCOVADO, AÇO CARBONO, AÇO				
---	--	--	--	--



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TRATADO QUIMICAMENTE E ESMALTADO A ALTA TEMPERATURA, AÇO GALVANIZADO E PLÁSTICO (ABS, POLIPROPILENO, PSAL OU PET) COM PINTURA ELETROSTÁTICA, PORCELANIZADA, EPÓXI OU ESMALTADA COM FINO ACABAMENTO CONFORME MODELO, SEMPRE GARANTINDO A DURABILIDADE E LIMPEZA SISTEMA DE EMERGÊNCIA ATRAVÉS DE CONVERSOR 12 VOLTS (CC) PARA 110/220 VOLTS (AC), MANTENDO TODAS AS FUNÇÕES ELETRO-ELETRÔNICAS, INCLUSIVE O COMPRESSOR DE FRIO COM AUTONOMIA ¹ VARIÁVEL - AUTONOMIA DE 48 HORAS. INTEGRADO AO GABINETE, MONTADO NA PARTE INFERIOR DA CÂMARA, COM GAVETA PARA A BATERIA SELADA. 1 A AUTONOMIA DO SISTEMA DE EMERGÊNCIA PODERÁ VARIAR DEVIDO À TEMPERATURA AMBIENTE E AO TEMPO DE USO DA BATERIA. INTERFACE DE COMUNICAÇÃO TCP/IP CONVERSOR DE DADOS DE COMUNICAÇÃO ETHERNET (INTERNET OU INTRANET). INTERFACE QUE PERMITE QUE AS CÂMARAS SE CONECTEM A COMPUTADORES EM REDE. ATRAVÉS DO ENDEREÇO IP DO CONVERSOR É POSSÍVEL ACESSAR E GERENCIAR OS EQUIPAMENTOS EM REDE LOCAL PELA INTERNET. GARANTIA DE 12 MESES. EQUIPAMENTO COM RODINHAS. SISTEMA DE EMERGÊNCIA - NOBREAK POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, PARA PERMITIR AUTONOMIA TOTAL DA CÂMARA DE 72 HORAS EM CASO DE FALTA DE ENERGIA CONVENCIONAL.				
---	--	--	--	--



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ASSIM, A CÂMARA PERMANECE EM TEMPERATURA HOMOGÊNEA (2 A 8º GRAUS) CONFORME A PROGRAMAÇÃO PRÉVIA COM O SISTEMA DE ALARMES E REGISTRO DAS TEMPERATURAS ATIVADOS. INTEGRADO AO GABINETE, MONTADO NA PARTE INFERIOR DA CÂMARA, COM GAVETA PARA A BATERIA SELADA. SISTEMA DE BACKUP BATERIA RECARREGÁVEL ADICIONADA À CÂMARA PARA ALIMENTAÇÃO DE ATÉ 72 HORAS DE TODA A REDE DE COMANDO ELETRÔNICO E SISTEMA DE ALARMES, EM CASO DE FALTA DE ENERGIA CONVENCIONAL. INTERFACE DE COMUNICAÇÃO TCP/IP CONVERSOR DE DADOS DE COMUNICAÇÃO ETHERNET (INTERNET OU INTRANET). INTERFACE QUE PERMITE QUE AS CÂMARAS SE CONECTEM A COMPUTADORES EM REDE, ATRAVÉS DO ENDEREÇO IP DO CONVERSOR É POSSÍVEL ACESSAR E GERENCIAR OS EQUIPAMENTOS EM REDE LOCAL PELA INTERNET. ACOMPANHAMENTO REMOTO SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO ADQUIRIDO SEPARADAMENTE QUE PERMITE AO USUÁRIO ACOMPANHAR POR MEIO DE SMARTPHONE, COMPUTADOR OU TABLET, TODAS AS INFORMAÇÕES E GRÁFICOS EMITIDOS PELA CÂMARA. ENTRE OS EVENTOS MONITORADOS ESTÃO: MONITORAMENTO DO COMPRESSOR, ABERTURA DA PORTA, TENSÃO DA FONTE DE ENERGIA, TENSÃO DA REDE ELÉTRICA, NÍVEL DE BATERIA E TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA DE TODOS OS SENSORES COM DATA E HORA EM INTERVALOS				
--	--	--	--	--



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PRÉ-PROGRAMADOS DE 1 A 60 MINUTOS. PAINEL LCD COM DIVERSOS SENSORES UM PARA CONTROLE DA TEMPERATURA NO INTERIOR DO GABINETE E UM PARA SIMULAR A TEMPERATURA DO MATERIAL ARMAZENADO (IMERSO EM SOLUÇÃO GLICEROL). EXIBE NO PAINEL LUMINOSO EM LCD SIMULTANEAMENTE AS TEMPERATURAS DE MOMENTO, DATA E HORA, REFERENTES AO SENSOR EM SOLUÇÃO GLICEROL. DEMAIS SENSORES PARA: INCLUINDO UM PARA SEGURANÇA NO INTERIOR DA CÂMARA E UM PARA CONTROLE DA TEMPERATURA EXTERNA AMBIENTE. EXIBE NO PAINEL LUMINOSO EM LCD O NÍVEL DE CARGA DE BATERIA E A INDICAÇÃO POR ESCRITO DOS ALARMES E EVENTOS. É POSSÍVEL VISUALIZAR SIMULTANEAMENTE AS TEMPERATURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS DE TODOS OS SENSORES EM SOLUÇÃO GLICEROL (ATÉ EM 4 ÁREAS DISTINTAS DA CÂMARA). O PAINEL POSSUI RELÓGIO E CALENDÁRIO PARA PROGRAMAÇÃO DE ALARMES COMO TEMPO DE PORTA ABERTA, SISTEMA DE SEGURANÇA PARA TESTAR TODOS OS SENSORES, SISTEMA DE VERIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DA PROGRAMAÇÃO, SISTEMA DE REDUNDÂNCIA EM CASO DE FALHAS E SISTEMA DE AUTO CHECK DAS FUNÇÕES ELETRÔNICAS PROGRAMADAS. ACOMPANHA DATA LOGGER. ITENS QUE DEVE CONTER: ILUMINAÇÃO INTERNA; DISPLAY/PAINEL DE CONTROLE SISTEMA PARA HOMOGENEIZAÇÃO DA TEMPERATURA DEGELO				
--	--	--	--	--



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	AUTOMÁTICO SECO MEMÓRIA COM REGISTRO DAS TEMPERATURAS ALARME DE PORTA ABERTA ALARME DE TEMPERATURA FORA DO PROGRAMADO ALARME DE FALTA DE ENERGIA ALARME DE BATERIA BAIXA SAÍDA USB FECHAMENTO AUTOMÁTICO DA PORTA DATA LOGGER				
VALOR TOTAL R\$				35.266,00	

14. Das indicações dos locais de entrega dos produtos e das regras de recebimento provisório e definitivo, quando for o caso.

Os itens deverão ser entregues nos endereços abaixo, nos dias de segundas às sextas, entre 8:00h às 11:30h, e entre 13:30h às 17:00h, exceto feriados e recessos.

<u>SECRETARIA</u>	<u>ENDEREÇO</u>
<u>Saúde</u>	<u>Rua Guarani, 581, Centro, Nova Santa Rosa – PR – CEP 85.930-000 (CENTRO DE SAÚDE LÍDIA BOLL)</u>

15. Da exigência de garantia e/ou assistência técnica.

A contratada deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses para a geladeira/câmara de conservação para vacinas e medicações, contados a partir da data do recebimento definitivo do equipamento, abrangendo integralmente defeitos de fabricação, funcionamento, componentes, peças e acessórios.

Durante o período de garantia, a contratada será responsável, sem quaisquer ônus adicionais para o Município, pela substituição de peças, realização de reparos, ajustes e demais serviços necessários ao restabelecimento do perfeito funcionamento do equipamento.

A assistência técnica deverá ser prestada por empresa autorizada pelo fabricante ou por profissional devidamente habilitado, observando-se as seguintes condições:

- Atendimento inicial em até 5 (cinco) dias úteis após a comunicação formal da ocorrência;
- Conclusão do reparo em prazo compatível com a complexidade do serviço, não superior a 15 (quinze) dias úteis, salvo justificativa técnica devidamente aceita pela Administração;
- Caso o equipamento não possa ser reparado no prazo estabelecido, a contratada deverá providenciar a substituição por outro de características equivalentes ou superiores, em perfeito estado de funcionamento.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

A garantia deverá incluir suporte técnico e manutenção corretiva, com cobertura de mão de obra, peças, componentes e deslocamentos necessários.

A contratada deverá entregar, no ato do fornecimento, o certificado de garantia, os manuais de operação e manutenção em língua portuguesa, bem como a relação da rede de assistência técnica autorizada disponível no território nacional.

Caso o fabricante ofereça prazo de garantia superior ao mínimo exigido, prevalecerá o prazo mais vantajoso para a Administração.

16. Da avaliação de inserir obrigatoriedade ou não de logística reversa para o contratado.

Considerando que o objeto da contratação consiste na aquisição de geladeira/câmara de conservação para vacinas e medicações, equipamento classificado como eletroeletrônico, verifica-se que, ao final de sua vida útil, poderão ser gerados resíduos compostos por partes metálicas, plásticas, componentes eletrônicos e gases refrigerantes, os quais demandam destinação ambientalmente adequada.

Nos termos da Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de produtos eletroeletrônicos são responsáveis pela implementação de sistemas de logística reversa, visando ao retorno dos produtos e de seus componentes após o uso pelo consumidor.

Dessa forma, recomenda-se a inclusão da obrigatoriedade de que a contratada, diretamente ou por intermédio do fabricante, distribuidor ou rede autorizada, assegure orientação e meios para a destinação ambientalmente adequada do equipamento e de seus componentes ao final da vida útil, em conformidade com a legislação vigente.

Tal exigência não representa custo adicional relevante para a Administração e contribui para o atendimento às normas ambientais, à sustentabilidade e à adequada gestão dos resíduos sólidos.

Portanto, conclui-se pela pertinência da previsão de obrigação relacionada à logística reversa, quando aplicável, devendo a contratada comprovar, sempre que solicitado, os procedimentos adotados para o cumprimento dessa obrigação.

17. Das formas, condições e prazos de pagamento, bem como dos reajustes (reequilíbrios) de preços.

17.1. Do reequilíbrio de preços:

17.1.1. Os Preços Registrados são fixos e irrevogáveis, e incluem todos os custos e despesas com material, transporte, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza, fretes, inclusive o lucro e



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

toda e qualquer outra despesa ou custo advindo do adimplemento da Ata celebrada entre a DETENTORA DA ATA e o ÓRGÃO GERENCIADOR.

- 17.1.2. Nas hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 14.133/21, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preço, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração, observando-se também o Decreto Municipal 5.153/2023.
- 17.1.3. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 17.1.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 17.1.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará a contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 17.1.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) defini/tivo(s).
- 17.1.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 17.1.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste será realizado por apostilamento.
- 17.1.9. As condições de reequilíbrios de preços obedecerão de forma concomitante o Decreto Municipal 5.153 de 2023.**

17.2. Do pagamento:

- 17.2.1. O pagamento pertinente será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante emissão da Nota Fiscal pertinente em nome do Município de Nova Santa Rosa e verificação da conformidade dos serviços prestados/produtos fornecidos, e liquidação do empenho.
- 17.2.2. O pagamento do fornecimento efetivado fica condicionado ao processamento regular das contas junto à Secretaria Municipal de Finanças.
- 17.2.3. O pagamento será creditado em favor da Município de Nova Santa Rosa, preferencialmente por boleto bancário emitido e entregue junto com a nota fiscal do fornecimento de bens ou de prestação de serviços, ou na ordem bancária, creditada na conta corrente indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 17.2.4. O pagamento será efetuado, preferencialmente, através de Boleto Bancário, devendo para tanto a Empresa vencedora entregar juntamente com a Nota Fiscal no ato da entrega.
- 17.2.5. No caso de pagamentos via transferência bancária para qualquer banco e conta corrente designado pela Contratada que seja diferente do Banco do Brasil, a Contratante não se responsabiliza pelo pagamento do desconto realizado na operação bancária relacionado à cobrança de tarifas ocorrida pela transferência, ficando estes a cargo da contratada.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- 17.2.6. Caso transcorra o prazo definido no item anterior sem que a Administração efetue o pagamento, o valor a ser pago deverá ser corrigido através do índice oficial INPC/IBGE desde a data em que deveria ter sido pago até o efetivo pagamento.
- 17.2.7. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Secretaria de Finanças do ÓRGÃO GERENCIADOR em favor da DETENTORA DA ATA. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.
- 17.2.8. Será retido o Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.
- 17.3. **Ainda, o fornecedor:**
- 17.3.1. Deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55 e Boleto Bancário.
- 17.3.2. A Nota Fiscal deverá constar a discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e/ou Ata de Registro de Preço e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas.
- 17.3.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- 17.4. A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de: Prova de regularidade com a Fazenda Federal (UNIFICADA) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei e Prova com a regularidade Municipal da Sede ou domicílio da Contratante (NEGATIVA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA).
- 17.5. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 17.6. **As condições de pagamento obedecerão de forma concomitante o Decreto Municipal 5.152 de 2023.**

- 18.** Dos dados do(a) servidor(a) responsável pelo preenchimento do Termo de Referência:

Assinatura do(a) servidor(a) responsável pelo preenchimento do Termo de Referência.

Ana Paula Jacobson Wesseling Hein

80080-0

Nº da matrícula

- 19.** Da aprovação ou não do ordenador de despesas ou da autoridade competente:



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente termo de referência está aprovado: (☒) SIM (☐) NÃO

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS OU AUTORIDADE COMPETENTE

Secretária Municipal de Saúde
Lilian Fischer Müller
Secretária

Nova Santa Rosa, 11 de maio de 2026.